



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2053/2026-DE abd

Juiz de Fora, 16 de julho de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 4.734/2026**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei, oriundo da Mensagem nº 4.734/2026, de autoria do Executivo, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União, no âmbito do Programa Avançar Cidades, do Governo Federal, com recursos do FGTS, para a Recuperação de corredor estratégico da mobilidade urbana da Região Oeste de Juiz de Fora - Estrada Engenheiro Gentil Forn, no valor máximo de R\$ 86.422.942,59 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

